



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sálvio Clementino, s/nº - Centro

RESOLUÇÃO 08 DE 20 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a aprovação
Do ajuste de Pactuação de Diretrizes,
Objetivos, Metas e indicadores
para o ano de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua septuagésima segunda reunião extraordinária, realizada no dia 19 de Abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e,

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal que determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem a redução dos riscos a saúde e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando o decreto 7.508/2011 e a Lei complementar nº 141, de 16 de Janeiro de 2012, que insere o planejamento da saúde na centralidade da agenda da gestão, processo integrado e o estabelecimento de metas de saúde;

Considerando o disposto na Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 13/1993 que dispõe sobre os critérios que estabelece diretrizes, planejamento, aprovação, acompanhamento e propõe ações nos serviços de saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o ajuste da pactuação de Diretrizes, objetivos, metas e indicadores do SISPACTO para o ano de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Virgolândia, 20 de Abril de 2017


Afonso José de Almeida
CPF: 335.032.226-34
Secretário Municipal de Saúde
de Virgolândia, MG

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RUA SÁLVIO CLEMENTINO, S/Nº - CENTRO - CEP 39715-000 - VIRGOLÂNDIA - MG
FONES: (33) 3295-1620 / (33) 98827-6515